



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

PORTARIA n. 1695/2025

Designa Membro Consultora para a Comissão Especial da Advocacia Pública Federal.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007 e a Portaria n. 1112/2025,

RESOLVE

designar a seguinte Membro Consultora para a Comissão Especial da Advocacia Pública Federal:

- **Adélia Procópio Camilo** (MG) – Membro Consultora.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2025.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Rafael de Assis Horn
Coordenador Nacional de Comissões,
Procuradorias e Projetos Estruturantes
do Conselho Federal da OAB